



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete do **VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**  
**PARTIDO PP**

---

---

**INDICAÇÃO N°** \_\_\_\_\_ /2025

Parintins-AM, 12 de agosto de 2025.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF instale uma faixa de pedestres em frente a loteria Parintins localizada na avenida Paraíba, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

A presente indicação visa garantir mais segurança e acessibilidade aos pedestres que circulam pela Avenida Paraíba, especialmente em frente à loteria Parintins, ponto de intenso movimento. A instalação de uma faixa de pedestres organizará o trânsito, reduzirá riscos de acidentes e facilitará a travessia, beneficiando principalmente idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e grande impacto para a segurança da população. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de agosto de 2025.

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**  
Vereador - PP